

**ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Do cargo**

Nome do cargo:	Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Nível do cargo:	CCE 1.13
Órgão de atuação:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Subordinação	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Requisitos legais:	Decreto nº 11.222, de 05 de outubro de 2022
Requisitos legais específicos:	Não há requisito legal específico.

**Das Responsabilidades**

Principais Responsabilidades	Atuar na Gestão da comunicação institucional <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar a gestão da comunicação institucional;</li><li>• Desenvolver comunicação institucional;</li><li>• Gerenciar relações públicas;</li><li>• Desenvolver atividades de cerimonial institucional;</li><li>• Monitorar a gestão da comunicação institucional; e</li></ul> Exercer outras atribuições previstas na Lei nº 12.529, de 2011, e no Regimento Interno.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Coordenação de equipes: I - Gerencia o Chefe de Serviço, servidores e colaboradores da equipe; e II - realiza a supervisão das atividades do Serviço de Comunicação Institucional.

**Dos requisitos desejáveis**

Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior.
----------	---

## Experiência

Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades relacionadas à gestão pública, comunicação social (Comunicação Institucional, Comunicação Digital e Mídias Sociais, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas) e/ou na temática da defesa da concorrência;

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 4 anos;

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em áreas como Administração, Administração Pública ou Comunicação Social; ou

Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

## Competências

### **Competências Transversais:**

I - Resolução de Problemas com Base em Dados

II - Foco nos Resultados para os Cidadãos

III - Mentalidade Digital

IV - Autodesenvolvimento e Autogestão

V - Comunicação

VI - Trabalho em Equipe

VII - Orientação por Valores Éticos

VIII - Visão Sistêmica

## Competências

### **Competências de Liderança:**

I - Pessoas

a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal

b) Engajamento de pessoas e equipes

c) Coordenação e colaboração em rede

II - Resultado

a) Geração de valor para o usuário

b) Gestão para resultados

c) Gestão de crises

III - Estratégia

a) Inovação e mudança

b) Comunicação estratégica

c) Visão de futuro

## Outros Requisitos

- Habilidades relacionadas às rotinas da gestão e forte *expertise* em liderança;
- Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.